



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

P O R T A R I A N º 3 0 9 / 2 0 0 8 - G P

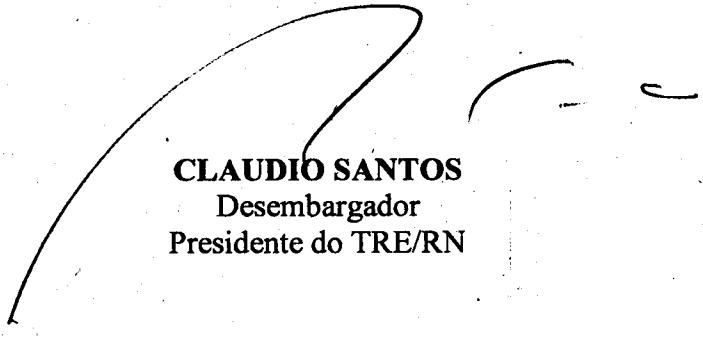
O Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 617/2008, protocolizado sob o nº 5432/2008,

R E S O L V E :

MANDAR AVERBAR, nos assentamentos funcionais do servidor RODRIGO JORGE CARNEIRO LEITE, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, matrícula nº 92440727, o tempo líquido de 643 (seiscentos e quarenta e três) dias de serviço público/contribuição prestados ao Ministério Público Federal, relativo ao período de 13/01/2006 a 17/10/2007, para todos os efeitos, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal,
07 de julho de 2008.


CLAUDIO SANTOS
Desembargador
Presidente do TRE/RN